



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0321 - Macaíba-RN, sexta-feira, 13 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL N.º 002/2019

DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

PREAMBULO

O Município de Macaíba/RN, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fernando Cunha Lima Bezerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que, atendendo recomendação do Ministério Público Estadual, cancelou o contrato com a Empresa AOCF, responsável pela consultoria, organização e execução do Concurso Público e que, em face dessa decisão, faz-se necessário disponibilizar aos candidatos inscritos a possibilidade de requerer os valores pagos a título de taxa de inscrição do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – Edital n.º. 001/2018, de 30 de novembro de 2018, nos moldes deste instrumento.

Os pedidos de devolução deverão ser realizados no site da Prefeitura Municipal de Macaíba (www.macaiba.rn.gov.br) conforme a seguir:

1. OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente edital o estabelecimento de normativas para devolução das taxas de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital n.º. 001/2018, de 30 de novembro de 2018, após rescisão do contrato com a empresa AOCF, devendo cada candidato inscrito seguir os seguintes procedimentos para a devolução:

1.1.1 - Preencher o formulário de restituição da taxa de inscrição que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Macaíba (www.macaiba.rn.gov.br).

1.2 - Os candidatos deverão informar no formulário supradescrito os seguintes dados:

1.2.1 - Nome Completo; número do RG e do CPF; telefone de contato e e-mail.

1.3 - A devolução da taxa de inscrição se dará mediante transferência, em conta de titularidade do candidato, ou por meio de Vale Postal, nas agências dos Correios de todo Brasil.

1.3.1 - É de responsabilidade do candidato apresentar conta bancária apta a receber a restituição.

1.4 - O requerimento para o candidato pleitear a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital n.º 001/2018, estará disponível a partir do dia 16 de setembro de 2019, segunda-feira e prescreve no dia 16 de outubro de 2019, quarta-feira.

1.4.1 - A partir do primeiro dia útil após o fim do prazo para solicitação da restituição, ou seja, 17 de outubro de 2019, quinta-feira, serão contados até 30 (trinta) dias para que a restituição seja efetivada.

1.5 - A devolução será realizada após análise dos pedidos, quando a Prefeitura Municipal de Macaíba dará publicidade da listagem dos candidatos com pedidos de devolução deferidos, por meio de Editais Complementares, que serão publicados no site desta Municipalidade (www.macaiba.rn.gov.br)

1.6 - Efetivada a devolução, será dado por encerrado o compromisso do Município perante o candidato/requerente.

1.7 - Os candidatos que solicitaram a restituição da taxa de inscrição, anteriormente, e não conseguiram realizar o saque de seus vales postais junto às agências dos Correios deverão acessar o link: (www.macaiba.rn.gov.br) para confirmação de seus dados para reenvio de um novo código do vale postal.

1.8 - A Prefeitura já iniciou os trabalhos para contratação da nova banca para dar continuidade a organização do Concurso Público e os candidatos que desejarem continuar participando do Certame poderão fazê-lo, normalmente, com a contratação da nova banca, NÃO PRECISANDO REQUERER DEVOLUÇÃO DO VALOR DE SUA TAXA DE INSCRIÇÃO nem pagar nenhum valor adicional, necessitando apenas atualizar seus dados cadastrais junto à nova empresa, quando da publicação do novo edital que regerá o Concurso Público deste Município.

6.1 - O candidato que NÃO REQUERER a devolução da taxa de inscrição no prazo descrito no item 1.4 não poderá solicitar a devolução em outra oportunidade.

2. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL:

2.1. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre o presente EDITAL deverão ser solicitados pelos interessados, na Sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Avenida Monica Dantas, n.º. 34, Centro, Macaíba/RN, ou pelo telefone: (84) 3271-6507.

Macaíba/RN, em 13 de Setembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATOS

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 274/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPÁ ALUÍZIO ALVES E PARA A ACADEMIA DA SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
FORNECEDOR: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME – CNPJ: 11.865.729/0001-47.
ENDEREÇO: RUA PEDRO AMÉRICO, 31 LOTEAMENTO PLAZA GARDEN, JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59290-000. ITENS: 01 - R\$ 719,00, 02 - R\$ 3.262,00, 03 - R\$ 411,00, 04 - R\$ 77,00, 05 - R\$ 7,15, 06 - R\$ 3.420,00, 07 - R\$ 25,00, 08 - R\$ 25,00, 09 - R\$ 25,00, 10 - R\$ 35,00, 11 - R\$ 35,00. REPRESENTANTE LEGAL: RENATO CORREIA DA COSTA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PREGÃO Nº. 011/2019.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 040/2019.**

OBJETO: REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO DO ITEM 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2019 PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2019. FORNECEDOR: FLOR E OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 12.689.295/0001-34. ENDEREÇO AV. EUSTAQUIO ALVES DE FARIAS, 75, FERREIRO TORTO, Macaíba/RN, CEP: 59280-000. QUANTITATIVO SUPRIMIDO: 5- R\$ 6.792,00. REPRESENTANTE LEGAL: JAIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 24 A 26, DO DECRETO 1.848/2018 C/C MEMORANDO CIRCULAR Nº. 003/2018 DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**PREGÃO Nº. 011/2019.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 041/2019.**

OBJETO: REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO DO ITEM 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2019 PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2019. FORNECEDOR: FLOR E OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 12.689.295/0001-34. ENDEREÇO AV. EUSTAQUIO ALVES DE FARIAS, 75, FERREIRO TORTO, Macaíba/RN, CEP: 59280-000. QUANTITATIVO ACRESCIDO: ITEM 5- R\$ 6.792,00. REPRESENTANTE LEGAL: JAIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 24 A 26, DO DECRETO 1.848/2018 C/C MEMORANDO CIRCULAR Nº. 003/2018 DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 059/2019
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 262, 263 264, 265, 266 E 267/2019.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (PAVILHÃO, STAND'S, PALCO, TENDAS, TABLADO, GRADIL DE CONTENÇÃO/PROTEÇÃO, GERADOR, CADEIRAS, MESAS, CAPA E TOALHA, HOUSE MIX, ARQUIBANCADA) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI – CNPJ: 24.395.873/0001-09. ENDEREÇO: RUA IZABEL RAPOSO MACHADO, 14 LOT. BONFIM II, BONFIM, IGARASSU/PE, CEP: 53637-205. ITEM: 08 - R\$ 13,00. REPRESENTANTE LEGAL: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TELMO GUERRA DA FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 065/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado

da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA/ 30.330.883/0001-69, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 179.000,00. Macaíba/RN, 13/09/2019. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br